

##ATO AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

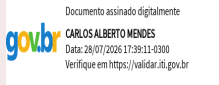
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à ampliação/extensão da vala existente no Aterro Sanitário Municipal de Pitanga, o aterro está localizado na localidade de Barro Preto, zona rural do Município, compreendendo a ampliação da capacidade operacional da estrutura atualmente em funcionamento mediante a execução dos serviços de limpeza da área, movimentação de terra, escavação, regularização e compactação do subleito, adequação dos acessos internos, implantação do sistema de impermeabilização por geomembrana em PEAD, implantação dos sistemas de drenagem e coleta de chorume, exaustão de gases, drenagem superficial de águas pluviais, bem como os demais serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução da obra, em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção Processos Licitatórios bem como no sítio <https://bnc.org.br> ou no endereço Rua Vanderlei João Vieira Cleve n 711 Bairro Santa Regina Pitanga PR CEP 85201 606 Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística, Departamento de Licitações e Contratos em horário de expediente, telefone para contato 42 3646 1122, Ramal 21 e 22 e-mail licitacao@pitanga.pr.gov.br. Fim de Recebimento de Propostas em 25/08/2026 ate as 08h00min. Início de Disputa de Preços em 25/08/2026 as 09h01min, horário de Brasília em sessão pública no endereço eletrônico <https://bnc.org.br> nos termos do Edital e seus anexos. Critério, Empreitada por preço Global. Modo de Disputa Aberto. Portanto as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo **R\$ 459.718,78 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)**. DATA: 07/08/2026 ASS Marcio Sokolosi Agente de Contratação

##ATO AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de construção de cozinha, bar e vestiários, reforma interna dos banheiros e reparos na arquibancada do imóvel público matricula nº 3017 compreendendo 174,29 m² de ampliação e 123,86 m² de reforma e reparos, totalizando 298,15 m² de intervenção, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção Processos Licitatórios bem como no sítio <https://bnc.org.br> ou no endereço Rua Vanderlei João Vieira Cleve n 711 Bairro Santa Regina Pitanga PR CEP 85201 606 Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística, Departamento de Licitações e Contratos em horário de expediente, telefone para contato 42 3646 1122, Ramal 21 e 22 e-mail licitacao@pitanga.pr.gov.br. Fim de Recebimento de Propostas em 27/08/2026 ate as 08h00min. Início de Disputa de Preços em 27/08/2026 as 09h01min, horário de Brasília em sessão pública no endereço eletrônico <https://bnc.org.br> nos termos do Edital e seus anexos. Critério, Empreitada por preço Global. Modo de Disputa Aberto. Portanto as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo **RS 503.107,07 (quinhentos e três mil e cento e sete reais e sete centavos)**. DATA: 07/08/2026 ASS Marcio Sokolosi Agente de Contratação

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO-SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE GUARAPUAVA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral de Fundação de Entidade Sindical - subscritor do presente Edital, abaixo identificado e qualificado, na qualidade de convocante, faz saber e CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional adiante descrita, com atuação na base territorial indicada, para comparecerem à **Assembleia Geral de Fundação**, a realizar-se na data, horário e local abaixo especificados, nos termos do art. 8º da Constituição Federal, dos arts. 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e do art. 3º da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, com as alterações da Portaria MTE nº 1.342, de 8 de agosto de 2024. 1. FINALIDADE DA ASSEMBLEIA: Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Guarapuava, com a consequente aprovação de seus atos constitutivos, a saber: 01) a fundação da entidade; 02) a aprovação da categoria profissional e da base territorial; 03) a aprovação do estatuto social; e 04) a eleição, apuração e posse da diretoria, do conselho fiscal e respectivos suplentes. 2. CATEGORIA PROFISSIONAL REPRESENTADA: Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem em geral, indústria de cordoalha, estopa, indústria de malharia e meias, indústria de especialidades têxteis (passamanarias, rendas, tapetes e embalagens), estamparias, acabamentos de fios e tecidos, indústria de fios (algodão, lã, polietileno e polipropileno, etc.), como também de fibras artificiais e sintéticas e indústria de tinturaria, de que trata o 6º Grupo do Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 da CLT. 3. BASE TERRITORIAL PRETENDIDA: Base municipal, correspondente ao Município de Guarapuava, Estado do Paraná. 4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Data: 30 de agosto de 2026 (domingo). Horário: 16h00 (dezoisessis horas), em primeira convocação, com qualquer número de presentes em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, na forma do estatuto a ser aprovado. Local: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1635, Centro, Guarapuava – Paraná. 5. Subscritor do Edital: Carlos Alberto Mendes, CPF/MF 883.033.909-10, integrante da categoria profissional acima descrita. 6. ORDEM DO DIA: 1. Deliberação e aprovação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Guarapuava; 2. Deliberação e aprovação da categoria profissional e da base territorial da entidade; 3. Discussão, votação e aprovação do estatuto social; 4. Eleição, apuração de votos e posse da diretoria, do conselho fiscal e respectivos suplentes; 5. Fixação e aprovação das contribuições associativas, na forma do estatuto e da legislação; 6. Autorização para o registro dos atos constitutivos e para o pedido de registro sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego; 7. Outros assuntos de interesse da categoria. O presente Edital será com a observância das disposições contidas no art. 3º, I e §§ 1º e 2º, da Portaria MTE nº 3.472/2023, na redação da Portaria MTE nº 1.342/2024. Poderão participar e votar na assembleia os integrantes da categoria profissional na base territorial indicada. A comprovação da presença dar-se-á por meio de lista de presença, parte integrante dos atos da assembleia. Guarapuava, 03 de agosto de 2026.

Carlos Alberto Mendes
CPF/MF sob o nº 883.033.909-10,





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 147/2026

OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais e elétricas para o Centro de Inovação, conforme termo de convênio nº 006/2023 - SEI.

VALOR MÁXIMO: R\$ 40.863,56 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bll.compras.com.br>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até às 09h00min do dia 28/08/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): Francieli Contrado.

EQUIPE DE APOIO: Edulisson Schuartz de Almeida e João Alcione Gaspar da Silva.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/1/tipo/1>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1046, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 07 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 250/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA GAIOTA LTDA.
CNPJ Nº: 20.802.224/0001-20

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Com fulcro nos artigos 111 e 115, § 9º ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de VIGÊNCIA do contrato em epígrafe por 60 (sessenta) dias, da data de 26/08/2026 a 26/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

OBJETO: Construção de capela mortuária, contendo: varanda, salão, circulação, sanitário feminino, sanitário masculino, sanitário acessível, cozinha e área de serviço, com a execução dos serviços de: serviços preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção; instalações hidrosanitárias, gás-glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final, e demais itens e especificações técnicas constantes no projeto.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 250/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA GAIOTA LTDA.
CNPJ Nº: 20.802.224/0001-20

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

Com fulcro nos artigos 111 e 115, § 9º ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de EXECUÇÃO do contrato em epígrafe por 90 (noventa) dias, da data de 27/04/2026 a 27/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

OBJETO: Prestação de serviços em transporte escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 198/2024
CONTRATADA: FALLAC TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.
CNPJ Nº: 08.487.822/0001-50

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Com fulcro no Art. 106 e 107 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGA-SE o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 05/08/2026 a 31/12/2026.

Com fundamentos no art. 136, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, REAJUSTE-SE o valor unitário do Contrato em epígrafe, com base no índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) do mês de maio/2025 a abril/2026 no percentual de 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento).

Para plena prestação de serviços e com fulcro no Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, SUBSTITUI-SE o VEÍCULO DO LOTE 7 - ROTA 221 do Contrato em epígrafe.

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1046, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 07 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

OBJETO: Pavimentação de estrada rural em concreto, área de 104.150,34 m2, compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; sinalização de trânsito; serviços diversos; e ensaios de controle tecnológico, trechos: estrada Palmeirinha / Embaú, entre o início (limite perímetro urbano Palmeirinha - 444.018,91; 7.207.755,61) e o fim do trecho (a 17.360m - divisa Campina do Simão - 430.860,26; 7.209.985,27).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 238/2026.

CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 03.222.465/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil reais).

VIGÊNCIA: 900 (novecentos) dias.

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

OBJETO: Fornecimento de fórmulas alimentares industrializadas e materiais para administração e armazenamento das mesmas.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 216/2026.

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº: 03.612.312/0004-97.

VALOR TOTAL: R\$ 1.017.987,00 (um milhão dezessete mil novecentos e oitenta e sete reais).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 217/2026.

CONTRATADA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

CNPJ Nº: 05.912.018/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$ 830.724,00 (oitocentos e trinta mil setecentos e vinte e quatro reais).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 218/2026.

CONTRATADA: VTR COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº: 52.932.346/0001-21.

VALOR TOTAL: R\$ 52.890,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 219/2026.

CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

CNPJ Nº: 08.183.369/0001-53.

VALOR TOTAL: R\$ 332.595,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 220/2026.

CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimento polidérico no distrito do Guaraciá, nas localidades de Morro Grande e Faxinal, conforme termo de convênio nº 538/2021 - SEAB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 141/2025.

CONTRATADA: PETROSPIUA LTDA.

CNPJ Nº: 11.782.964/0001-65.

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO DANIEL DEL MOURO.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Com fulcro no artigo 111 e 115, §9º da Lei Federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de EXECUÇÃO da data de 13/08/2026 a 13/11/2026 e a sobre a VIGÊNCIA da data de 15/10/2026 a 10/12/2026.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026 - FIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de 02 (duas) capacitações, com carga horária de 16 horas cada, destinadas aos candidatos ao conselho tutelar, referentes aos processos de escolha suplementar de 2026 e ordinário de 2027 no Município de Guarapuava-PR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE GUARAPUAVA - FIA.

CONTRATO Nº: 05/2026.

CONTRATADA: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA - ME.

CNPJ Nº: 29.735.562/0001-65.

VALOR TOTAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ Nº: 04.071.245/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$ 52.890,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 221/2026.

CONTRATADA: NUTRICIA ORIGINAL LTDA.

CNPJ Nº: 18.500.770/0001-69.

VALOR TOTAL: R\$ 269.242,50 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 223/2026.

CONTRATADA: ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ Nº: 28.921.456/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$ 141.052,50 (cento e quarenta e um mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 223/2026.

CONTRATADA: NASCIMENTO E GELINSKI LTDA - ME.

CNPJ Nº: 01.685.127/0001-54.

VALOR TOTAL: R\$ 345.723,00 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 224/2026.

CONTRATADA: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ Nº: 29.715.704/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 191.451,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 225/2026.

CONTRATADA: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ Nº: 29.178.366/0001-37.

VALOR TOTAL: R\$ 36.610,00 (cinquenta e seis mil setecentos e dez reais).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 226/2026.

CONTRATADA: MINW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 09.254.808/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 227/2026.

CONTRATADA: NARFKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CNPJ Nº: 04.949.668/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

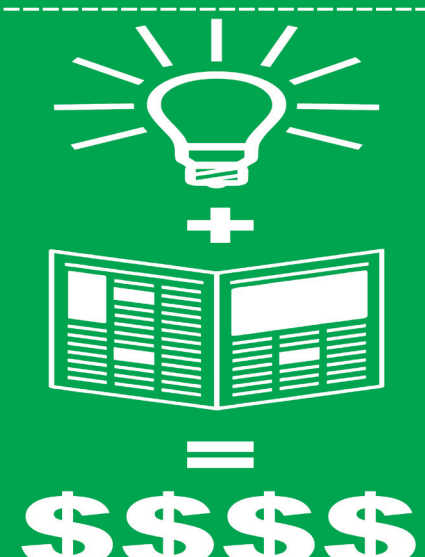
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026 – ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

OBJETO: Construção de capela mortuária, contendo: varanda, salão, circulação, sanitário feminino, sanitário masculino, sanitário acessível, cozinha e área de serviço, com a execução dos serviços de: serviços preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção; instalações hidrosanitárias, gás-glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final, e demais itens e especificações técnicas constantes no projeto.



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 147/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos em radiologia para atuação no setor de imagem da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Serviço de Raio X.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 010/2026.

PAGAMENTO: O pagamento por parte da Administração será realizado somente sobre os serviços efetivamente prestados e comprovados. Documentos que deverão ser acostados para efetivar o pagamento: Nota Fiscal correspondente ao período, Escala assinada pelo RT (responsável Técnico). Comproativos de pagamento dos salários (efetuados até o 5º dia útil), Relatório mensal dos exames realizados (responsável Técnico).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370-Recurso S/S - Unidade de Custeio Prologados

CONTRATADO: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

CNPJ/MF: 10.696.038/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 284.544,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTACÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA - EM REGIME DE PLANTÃO DE 04 HORAS/PLANTÃO	PLANTÃO	756	R\$ 228,00	R\$ 172.368,00
2	PRESTACÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA - EM REGIME DE PLANTÃO DE 04 HORAS/PLANTÃO (SOBREAVISO)	PLANTÃO	1.476	R\$ 76,00	R\$ 112.176,00
VALOR TOTAL:					R\$ 284.544,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 010/2026, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 439/2026, que embasam este processo.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.08.07 16:17:10 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefetontebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 147/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos em radiologia para atuação no setor de imagem da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Serviço de Raio X.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 31/07/2026, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 31/07/2026, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 010/2026, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 439/2026, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, perfazendo o valor de R\$ 284.544,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Para efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 07 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.08.07 16:18:18 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefetontebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 147/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos em radiologia para atuação no setor de imagem da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Serviço de Raio X.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 024/2026 atende a todos os requisitos do Credenciamento 008/2026, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 439/2026.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2026, para a contratação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02. Perfazendo o valor total de R\$ 284.544,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 07 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.08.07 16:18:08 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefetontebas@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 240/2023 - INEQUILIBRADO 203/2023 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 240/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA P A MIREUS LTDA

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triano, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.330.960/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. MARILDA STACHOWSKI PUSARI, e do outro lado a empresa P A MIREUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.762.330/0001-54, estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, nº 1467, Bairro Barão, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal o senhor PAULO ANTONIO MIREUS, RESCISÃO, celebrando o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº 240/2023 - INEQUILIBRADO nº 203/2023, oriundo do Credenciamento Público 002/2022, por convocação das partes, considerando a contratação posterior, de novo contrato com objeto similar, decorrente do CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com a seguinte a partir do ato da assinatura desta, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir da sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazos estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do ato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do art 6º, da Lei nº 6.663/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para termos do quodam e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes:

Guarapuava, 05 de agosto de 2026.

MARILDA STACHOWSKI PUSARI Diretora Executiva		P A MIREUS LTDA Contratada	
Testemunha: NOME: _____ RG: _____		PAULO ANTONIO MIREUS Representante legal	
Testemunha: NOME: _____ RG: _____		NOME: _____ RG: _____	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Triano - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 047/2026

Processo administrativo nº 148/2026

(NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR: CONTRATAÇÃO 43/2026)

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção em bombas injetoras, bicos injetores e componentes afins, destinados à manutenção da frota municipal.

DATA DE ABERTURA: 24 de agosto de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 830.145,21 (oitocentos e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 07 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.08.07 12:02:40 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 147/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ/MF - 10.696.038/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA PARA ATUAÇÃO NO SETOR DE IMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE RAO X.

DATA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Conforme Credenciamento 010/2026.

PAGAMENTO: O pagamento por parte da Administração será realizado somente sobre os serviços efetivamente prestados e comprovados. Documentos que deverão ser acostados para efetivar o pagamento: Nota Fiscal correspondente ao período, Escala assinada pelo RT (responsável Técnico), comprovativos de pagamento dos salários (efetuados até o 5º dia útil), Relatório mensal dos exames realizados (responsável Técnico).

VALOR TOTAL: R\$ 284.544,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.08.07 14:07:17 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefetontebas@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 009/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.
CONTRATADA: PUBLIC TECH SOFTWARES LTDA
CNPJ: 07.252.028/0001-65

CLÁUSULA PRIMEIRA - QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica reequilibrado o valor total do presente contrato, tendo em decorrência o reajuste do valor dos serviços, conforme consta na tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE DISPONÍVEL	VALOR MENSAL ATUAL	% DE REEQUILIBRIO (VALOR 6º M)	VALOR MENSAL REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR DO CONTRATO
1	MÓDULO DE LICITAÇÕES - CONTRATOS E COMPRAS - PREFEITURA	MES	47	R\$ 1.880,04	0,507959%	R\$ 1.885,59	R\$ 448,83
2	MÓDULO DE CONTABILIDADE - PREFEITURA	MES	47	R\$ 1.910,15	0,507959%	R\$ 1.918,95	R\$ 450,02
3	MÓDULO DE PLANEJAMENTO - FPA, LDO E LOA - PREFEITURA	MES	47	R\$ 779,41	0,507959%	R\$ 783,37	R\$ 168,07
4	MÓDULO DE GESTÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - PREFEITURA	MES	47	R\$ 555,35	0,507959%	R\$ 558,17	R\$ 122,58
5	MÓDULO DE TESOURARIA - PREFEITURA	MES	47	R\$ 459,43	0,507959%	R\$ 459,75	R\$ 108,97
6	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, ESCOLA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO - PREFEITURA	MES	47	R\$ 2.355,96	0,507959%	R\$ 2.367,93	R\$ 562,45
7	MÓDULO DE PONTO ELETRÔNICO - PREFEITURA	MES	47	R\$ 1.159,10	0,507959%	R\$ 1.174,73	R\$ 284,78
8	MÓDULO DE PATRIMÔNIO - PREFEITURA	MES	47	R\$ 544,49	0,507959%	R\$ 547,26	R\$ 128,99
9	MÓDULO DE ALMOXARFADO/ESTOQUE - PREFEITURA	MES	47	R\$ 675,41	0,507959%	R\$ 678,84	R\$ 161,25
10	MÓDULO DE FROTAS - PREFEITURA	MES	47	R\$ 714,89	0,507959%	R\$ 718,52	R\$ 170,67
11	MÓDULO DE OBRAS - PREFEITURA	MES	47	R\$ 695,20	0,507959%	R\$ 699,28	R\$ 144,72
12	MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO - CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - PREFEITURA	MES	47	R\$ 1.770,00	0,507959%	R\$ 1.779,00	R\$ 412,03

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoalfofermandosantos@gmail.com



CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Os valores foram reequilibrados a partir do Memorando 5461/2026, Parecer Jurídico nº 420/2026 e demais documentos comprobatórios anexos. Permanecem inalteradas as demais condições do contrato original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 31 de julho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2026.08.07 16:17:10 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

26	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, ESCOLA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO - CÂMARA	MES	47	R\$ 1.171,82	0,507959%	R\$ 1.177,77	R\$ 279,76
27	MÓDULO DE PATRIMÔNIO - CÂMARA	MES	47	R\$ 270,05	0,507959%	R\$ 280,27	R\$ 66,57
28	MÓDULO DE ALMOXARFADO - CÂMARA	MES	47	R\$ 468,34	0,507959%	R\$ 470,72	R\$ 111,61
29	MÓDULO DE FROTAS - CÂMARA	MES	47	R\$ 917,96	0,507959%	R\$ 921,10	R\$ 147,53
30	MÓDULO DE TRANSPARENCIA WEB - CÂMARA	MES	47	R\$ 919,93	0,507959%	R\$ 923,08	R\$ 148,00
31	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CÂMARA	H	100	R\$ 100,00	0,507959%	R\$ 100,51	R\$ 50,50
32	TREINAMENTO AOS USUÁRIOS - CÂMARA	H	100	R\$ 105,00	0,507959%	R\$ 105,53	R\$ 53,33
VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR DO CONTRATO						R\$ 2.267,50	
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO						R\$ 1.841.997,00	
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO						R\$ 1.849.264,50	

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefetontebas@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefetontebas@gmail.com



LEI Nº 1.147/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.097/2025, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, O "DIA MUNICIPAL DA FEIRA DO PRODUTOR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o §4º no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.097/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1. [...]

§ 4º. As ações em comemoração às datas previstas no caput e parágrafo anterior deste artigo podem ser realizadas em datas diversas, observando a conveniência e organização do calendário de eventos municipal.

Art. 2º. Fica criado o Art. 3-A na Lei Municipal nº 1.097/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3-A. Durante as festividades em comemoração às datas instituídas por esta Lei, poderão ser disponibilizados ao público espaços destinados à exposição e comercialização de produtos e serviços, na modalidade de área do expositor ou "stand", que poderão ser adquiridos pelos interessados, observados o período de utilização, as dimensões, os valores e demais condições estabelecidas em regulamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 07 de Agosto de 2026.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefetontebas@gmail.com - juridicoconsorciotebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05